

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 333982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº334092005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº648/08/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº330022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Alberto Ferreira de Amorim**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Alberto Ferreira de Amorim**, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº330012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº650/08/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº200401041-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Manoel Nogueira Machado**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Nogueira Machado**, responsável pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200401041 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

EDITAL Nº651/08/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº320012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João Pereira da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pereira da Silva**, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº652/08/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0040012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João Damasceno Filgueiras**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno Filgueiras**, responsável pela Prefeitura Municipal de Alenquer, **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0040012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº653/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0380022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Anderson de Souza Pereira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Anderson de Souza Pereira**, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, **período de 01/01 a 29/03/2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0380022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 670022003-00 – 200401038-00

Responsável: Antônio Maria B. de Almeida

Origem : Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 050/08 - 1ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Altamar da Silva Paes, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos Candidatos, Coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, que nos termos da Resolução nº 22.712- TSE, que dispõe sobre atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições municipais de 05 de outubro de 2008 , o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, estará efetuando os respectivos

procedimentos na forma a seguir:

I – GERAÇÃO DE MÍDIAS - dia 15/09, a partir das 10 horas, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral situado no prédio à Travessa Pirajá, s/n, entre Av. Marques de Herval e Visconde de Inhaúma;

II – LACRE de urnas eletrônicas e urnas de lona – dia 25/09, a partir das 8 horas, no depósito de urnas localizado na Cidade Nova II à travessa WE 13.

E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos onze dias do mês de setembro de dois mil e oito.

@Altamar da Silva Paes

Juiz da 1ª ZE

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos Candidatos, Coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, que nos termos da Resolução nº 22.712- TSE, que dispõe sobre atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições municipais de 05 de outubro de 2008 , o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, estará efetuando os respectivos procedimentos na forma a seguir:

I – GERAÇÃO DE MÍDIAS - dia 15/09, a partir das 10 horas, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral situado no prédio à Travessa Pirajá, s/n, entre Av. Marques de Herval e Visconde de Inhaúma;

II – LACRE de urnas eletrônicas e urnas de lona – dia 25/09, a partir das 8 horas, no depósito de urnas localizado na Cidade Nova II à travessa WE 13.

E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos onze dias do mês de setembro de dois mil e oito.

@Altamar da Silva Paes

Juiz da 1ª ZE

PORTARIA N.º 9901 - DG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9642/2008,

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9642/2008, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº. 9860, de 02 de setembro de 2008, que teve como objeto atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação; na convocação e treinamento de mesários; na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando a realização das Eleições/2008.

Art. 2º. Excluir do anexo, parte integrante da Portaria as Zonas Eleitorais: 90ª (Anajás) e 99ª (Melgaço).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de setembro de 2008 .

SOLANGE MACIEL CARVALHO

EDITAL Nº 070/2008-73ª ZE

A Dra. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza de Direito da 73ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, na forma da lei e etc...

FAZ SABER a todos os interessados e especialmente ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados e, ainda, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TSE nº 22.712/2008, que no dia **15/09/2008**, no horário de 09 às 18 horas, em audiência pública, se realizará no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, localizado na Travessa Pirajá, s/nº, entre as Avenidas Visconde de Inhaúma e Marques de Herval, bairro Pedreira, térreo, **cerimônia de Geração de Mídia** das Urnas Eletrônicas, que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 05 de outubro de 2008, nesta cidade, sendo os responsáveis pela operação os servidores **TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA** e **GLAUBER BARBOSA LOPES**.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de setembro de 2008. Eu, **GLAUBER BARBOSA LOPES**, Analista Judiciário da 73ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Dra. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Juiza de Direito da 73ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº. 9899 / 2008 - DG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho